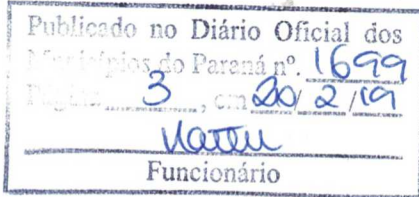




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1567/2019



SÚMULA: Revoga a Portaria Municipal n.º 636/2017, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do Art. 148 da Lei 010/92, do estatuto dos servidores do Município de Sarandi.


RESOLVE:

1º - Revogar, em todo o seu teor, a Portaria Municipal n.º 636/2017, de 05 de Outubro de 2017, que concedia à Servidora Municipal **GILVIANE FERNANDA MORETTO DA ROCHA**, matrícula 6211, Portadora do CPF n.º. 046.877.489-02, *LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES*.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 20 de Fevereiro de 2019.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de Fevereiro de 2019.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal